



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins  
Direção-Geral

**EDITAL Nº 25/2023/CTO/REI/IFTO, DE 07 DE JUNHO DE 2023**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS/ANÁLISE CURRICULAR**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO NA ÁREA FÍSICA PARA O CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO  
IFTO

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública o **Resultado Preliminar da Prova de Títulos/Análise Curricular** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Física para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, de que trata o Edital nº 25/2023/CTO/REI/ITO, de 07 de junho de 2023, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS/ANÁLISE CURRICULAR**

1.1. Professor Substituto - **Física** - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA						
Candidato	Pontuação Atribuída			Critério de Desempate	Classificação	Resultado
	Titulação (*)	Experiência Docente (**)	Total			
JULYANNE SILVA CUNHA	30	70	100	-	1º	<b>Classificada</b>
JOÃO PEDRO ALMEIDA SALES	20	64	84	-	2º	<b>Classificado</b>
GUACIRA MANAUARA DE SOUZA MELO	20	09	29	-	3º	<b>Classificada</b>
JAMERSON JOBSON DE FARIAS	10	00	10	-	4º	<b>Classificado</b>
WINDNEYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA	00	00	00	-	5º	<b>Classificada</b>

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD**

Não houve candidatos inscritos.

\* Anexo II, Item I - Titulação - a) somente será considerado o título de maior pontuação; b) em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado; c) diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.

\*\* Anexo II, Item II - Experiência Docente - Certidão, Atestado, Certificado ou Declaração, em papel timbrado, com data de emissão, emitida pelo setor de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas ou Direção/Reitoria ou Secretaria ou Coordenação ou equivalente da Instituição de Ensino, devidamente assinado, que contenha a identificação do candidato, o cargo/função/emprego (Professor/Docente), o nome da Instituição de Ensino, e o período do **exercício do magistério, constando expressamente a data (dia/mês/ano) de início e a data de término do vínculo ou se ele continua vigente**. 1 ponto por mês completo (30 dias) de experiência docente, não sendo contabilizados períodos concomitantes. Forma de Cálculo: Será computado como mês (M) o resultado do valor inteiro (desprezadas as casas decimais) do Total de Dias (TD) dividido por 30 (/30). Fórmula:  $TD/30=M$ .

Colinas do Tocantins, 26 de junho de 2023.

JOSÉ LOPES SOARES NETO  
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 26/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2036570** e o código CRC **EDB02F13**.

Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 - Colinas do Tocantins/TO  
<http://www.ifto.edu.br/colinas> — [seletivoprofessor.colinas@ifto.edu.br](mailto:seletivoprofessor.colinas@ifto.edu.br)